



**DECRETO N° 027/2024**

N° de ordem	027/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	25/01/2024
Responsável	Shirley Cabrille da Cunha

*“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto n° 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Torna Público** que a candidata abaixo relacionada não se apresentou para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **ESLAINE POVOA DE BASTO**  
Cargo: ENFERMEIRO  
Classificação: 3º - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: ENF 365766

**Art. 2º - Torna sem efeito** no Decreto n° 315/2023 a nomeação da candidata Esleine Povo de Basto.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal